



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 220/2023

Designa a Conselheira Presidente, juntamente com a Conselheira responsável pelo DGEP e Chefe de Gabinete para proceder a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Rondonópolis-MT.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018

Considerando o Protocolo Geral nº143/2023- Profissionais eleitos referente a constituição de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella";

Considerando a deliberação da Plenária na 571ª ROP de 19 de maio de 2023;

Considerando a Decisão Coren-MT N°062/2023- Dispõe sobre Homologação da designação para compor a CEE do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella";

Resolvem:

Art. 1º - Designar as Conselheiras e empregada pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionadas, para proceder a realização da Posse dos membros eleitos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", no dia 23 de junho de 2023, as 09h00, no município de Rondonópolis –MT

- Ligia Cristiane Arfeli- **Conselheira presidente**
- Delaine Helene N. Noya- **Conselheira Efetiva/ Responsável pelo DGEP**
- Ingrid de Souza Acosta - **Chefe de Gabinete**

Art. 2º - O deslocamento (ida e volta), Cuiabá x Roo, das designadas no art. 1º, dar-se-á com veículo oficial do Coren-MT, modelo Renault Logan, Placa QTS 9588, mediante preenchimento de formulário de controle veicular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Cuiabá(MT), 22 de junho de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária